

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 182/2020 "Retificação"

1.	Em razão de	garantir	a correta	condução	processual,	informamos	que a	data	de vi	igência	do 4º	Termo	Aditivo	ao	Termo	de	Execução
Descentralizad	da nº 182/2020) foi alter	ada. A cori	reção é a se	eguinte:												

Onde se lê:

- O prazo de vigência deste 3º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, com data de vigência até 23/12/2024

Leia-se:

- O prazo de vigência deste 4º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, com data de vigência até 23/12/2025
- 2. Publique-se.

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

59000.012477/2020-32 5474286v1



Documento assinado eletronicamente por Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 29/11/2024, às 17:48, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 5474286 e o código CRC 54B472B1.